



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA  
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

**ATA N.º04/2016**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA 19  
DE DEZEMBRO DE 2016: -----**

---Aos 19 dias do mês de dezembro de 2016, na sede da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), sita no largo de Santa Maria, n.º 7, em Beja, reuniu a respetiva Assembleia de Freguesia, sob a presidência de Telo Fialho Nunes Bettencourt de Faria, encontrando-se presentes a Primeira Secretária, Helena da Conceição Morais Guerreiro Seita, o Segundo Secretário, João António Malveiro Revez e os Vogais: Deonilde Maria Pacheco Lobo Horta, Francisco José Martins Lança, João Manuel Palma Rosa, João Mário Lopes Sardica, Maria José Martins da Cruz Chocalhinho, Paulo Manuel da Palma, Pedro Daniel Rodrigues Crujo, Sofia Teresa Assunção Ramôa e Vicente Maria Mouzinho Maurício. -----

---Faltou a Vogal Isabel Maria Marques. -----


---Em representação da Junta de Freguesia estiveram presentes o Presidente, Miguel Domingos Condeça Ramalho, a Secretária, Paula Cristina Monteiro Lança, a Tesoureira, Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva e a Vogal Maria de Fátima Jacinto do Estanque. ----

---Secretariou a sessão a assistente técnica Maria Eugénia Rosário Telo da Costa Trincalhetas, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do art.º 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---A sessão, convocada de acordo com as disposições legais aplicáveis, tem a seguinte ordem de trabalhos: -----

**\*Período antes da ordem do dia**

- Período de intervenção do público;

- 
- Aprovação da ata da sessão anterior;
  - Intervenção dos Membros da Assembleia de Freguesia;
  - Outros assuntos.

**\*Ordem do dia**

1. Informação sobre as atividades da Junta de Freguesia;
2. Aprovação dos documentos previsionais para 2017, c.f. estabelecido no art.º 9.º/1-a), do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Aprovação do mapa de pessoal, para o exercício de 2017 nos termos do estabelecido no art.º 9.º /1-m), do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. Aprovação da proposta de autorização prévia, genérica, para a despesa plurianual de 2017, p.f. do disposto no art.º 6.º/1-d) da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
5. Autorização de alteração ao Protocolo de Parceria entre a Associação de Condomínios dos Agrupamentos Habitacionais Beja I e Beja II e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) / apoio à comunidade local, de acordo com o estabelecido no art.º 9.º/1-j) da norma legal atrás referida;
6. Autorização de alteração ao Protocolo de Parceria entre a Associação de Condomínios dos Agrupamentos Habitacionais Beja I e Beja II e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) / dinamização da Rede Social, c.f. a lei referida;
7. Autorização de alteração ao Protocolo de Parceria entre a Casa do Povo de Penedo Gordo e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), de acordo com a mesma norma legal;
8. Autorização de celebração de Protocolo de parceria entre a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) e a Associação Cultural "Rufar & Bombar" / Oficina de percussão, c.f. estabelece o art.º 9.º/1-i) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
9. Autorização de celebração de protocolo de delegação de competências da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São

João Baptista) na Associação de Freguesias da Cidade de Beja, de acordo com a legislação acima mencionada.

---Os documentos respetivos encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. -----

**\*Abertura dos trabalhos**

---Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, pelas 19.10 horas, informando o plenário da justificação de falta apresentada pela Vogal Isabel Maria Marques que, por imprevisto de última hora, teve que se ausentar de Beja, não lhe sendo possível comparecer à presente sessão. -----

**\*Período antes da ordem do dia**

- Período de intervenção do público

---Não houve presença de público. -----

- Aprovação da ata da sessão anterior

---Atendendo a que a ata foi, previamente, enviada a todos os Eleitos da Assembleia de Freguesia para apreciação e, não tendo havido qualquer proposta de alteração à mesma, o Presidente submeteu-a a votação, tendo obtido o seguinte resultado: -----

**Votos contra – 0** -----

**Abstenções – 0** -----

**Votos a favor – 12** -----

---A ata foi aprovada, por unanimidade. -----

- Intervenção dos Membros da Assembleia de Freguesia


---O Presidente da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra aos Membros presentes, não tendo havido qualquer intervenção por parte dos mesmos.-----

- Outros assuntos

---Neste ponto, o Presidente da Assembleia de Freguesia fez referência ao documento enviado pelo Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República, relacionado com o projeto de lei sobre a reposição de Freguesias que, de acordo com a decisão tomada na sessão de 26 de setembro p.p., ficou de ser apreciado na presente sessão. -----

---Seguidamente, deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para que desse conhecimento do que se passou na audição parlamentar sobre o assunto, onde esteve presente. -----

---O Presidente da Junta explicou que nessa audição estiveram presentes vários



autarcas, os quais foram convidados a pronunciar-se sobre os projetos apresentados, não só pelo Partido Comunista Português mas, também, pelo Partido Socialista e Bloco de Esquerda. A maioria dos presentes na audição manifestou-se no sentido de que devem haver algumas alterações, porque há situações que não estão resolvidas e continuam a existir muitas discordâncias. Quando foi feita a reorganização administrativa do território das Freguesias, houve alguns casos em que esta ajudou mas noutros não, principalmente, a nível de freguesias rurais e são estas situações que têm que ser corrigidas. O Grupo Parlamentar do PCP apontou no sentido de que tudo deverá estar decidido para vigorar já nas próximas eleições autárquicas. Não há, no entanto, qualquer pedido da Comissão Parlamentar para as Freguesias se pronunciarem. Fica-se, assim, a aguardar a evolução do processo. -----

---O Vogal Vicente Maurício interveio para chamar a atenção para o facto de, na sala de sessões não ter acesso à internet, o que o impede de consultar os documentos relativos à ordem de trabalhos e como não os pode imprimir em casa, fica limitado. ----

---O Presidente da Junta informou que durante o dia o router não estava a funcionar, porque, também, teve problemas no acesso à internet. É uma questão a verificar antes do início de cada sessão da Assembleia. -----

#### **\*Ordem do dia**

##### **1. Informação sobre as atividades da Junta de Freguesia**

---O Presidente da Assembleia colocou à apreciação a informação escrita do Presidente da Junta, relativa à atividade do Executivo reportada ao período de 21 de setembro a 14 de dezembro e enviada, anteriormente, para a todos os Membros deste Órgão, não tendo sido colocada qualquer questão sobre a mesma.-----

##### **2. Aprovação dos documentos previsionais para 2017, c.f. estabelecido no art.º 9.º/1-a), do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

---O Presidente da Junta de Freguesia fez uma breve intervenção, para salientar que no Plano de Atividades foi feita uma análise aos três anos do mandato, durante os quais se manteve a coerência no trabalho realizado. Procurou-se valorizar os compromissos com as entidades das quais somos parceiros e temos protocolos estabelecidos. As duas Freguesias que constituíram a União eram as maiores da cidade, o que proporcionou a criação de alguns problemas; houve uma acentuada perda da relação de proximidade e identidade, que as equipas dos Órgãos Executivo e Deliberativo têm tentado

colmatar. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio dar novas competências (ex. dos arruamentos), que só com a transferência de verbas da Câmara Municipal é possível dar resposta. -----

---Explicou, também, que a redução no total do orçamento, menos 8.000,00€ comparado com 2016, se deve ao menor número de pessoal dos contratos emprego inserção (CEI's), por conseguinte, menos verba a transferir pelo IEFP. Ao longo dos anos, disse, tem havido necessidade de recorrer a esses trabalhadores, mas tem-se tentado diminuir essa precaridade. Para isso desencadeou-se o procedimento para contratar, a termo certo, quatro assistentes operacionais, processo bastante moroso mas que, finalmente, chegou ao fim, tendo os mesmos iniciado funções no dia 2 do mês corrente. Verifica-se que, em termos de receita, mais de 50% são os valores contratualizados com a Câmara Municipal. -----

---Apontou algumas áreas, que são competências próprias, onde vão haver mais intervenções, nomeadamente: apoio aos centros escolares; manutenção de equipamentos públicos (cemitério, casa mortuária, parques infantis); fontanários; campo de futebol do Penedo Gordo (cedido à Junta de Freguesia há mais de 30 anos). -

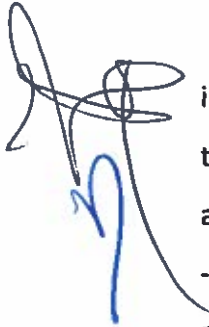
---Continuará o apoio ao movimento associativo, estabelecendo as parcerias consideradas essenciais para o desenvolvimento das diversas atividades/iniciativas, tais como: "Noites de Lua Cheia" (a 1.ª será a 13 de janeiro) e "Dinamização dos Espaços Públicos" (incentivo à prática de modalidades lúdico/desportivas). -----

---Manter-se-á, a exemplo dos anos transatos, a iniciativa "Regresso às aulas" (recepção aos professores). -----

---Deu, também, conhecimento do concurso "A Minha Rua", já a decorrer, destinado a alunos dos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico das escolas de Santiago Maior e São João Baptista, que tem como objetivo a produção de trabalhos na área da toponímia. -----

---Serão mantidos os protocolos com diversas entidades, considerados, a todos os níveis, uma mais valia no apoio à comunidade local. -----

---A oficina de percussão "Rufar & Bombar" funcionou desde a sua criação no âmbito da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Beja, através de protocolo de cooperação entre as duas entidades. Entretanto, considerando o grande interesse que a oficina despertou, tendo, atualmente, um número elevado de praticantes, os



intervenientes decidiram constituir-se em Associação Cultural. Esta Junta de Freguesia, tal como acontece desde o início, pretende continuar a apoiar a referida oficina, agora através da Associação. -----

---Informou, igualmente, que todas as intervenções necessárias, que não são da responsabilidade da Junta de Freguesia mas do Município, foram encaminhadas para a Câmara Municipal para serem consideradas no orçamento de 2017. -----

---Falou sobre a continuada falta de auxiliares de ação educativa nas escolas, o que leva a que haja falta de segurança. A Junta tem três trabalhadoras em cada centro escolar, integradas nos programas do IEF, mas entende que esta não é a solução para o problema. A obrigação de colmatar essa situação é, em primeiro lugar, do Ministério da Educação. Em julho foram contactados os serviços da Direcção-geral dos Estabelecimentos Escolares da Região Alentejo que, até à data, não deram qualquer resposta. É uma preocupação desde o início do mandato, que não se vê ultrapassada. -

---Informou, também, que o saldo no final deste ano vai ser, certamente, inferior ao do ano anterior; prevê-se que rondará os 100.000,00€. -----

---Em relação ao PPI, mantêm-se, praticamente, todos os projetos, com exceção de dois: o espaço coberto no Centro Escolar de São João Baptista, cuja execução o Município assumiu e a construção de instalações sanitárias no cemitério do Penedo Gordo, cuja obra já está concluída; acrescem os n.ºs 1 e 2/2017, relacionados com a aquisição de equipamento e obras de reparação e conservação de chafarizes e fontanários. As verbas atribuídas aos projetos são, como é óbvio, insuficientes. Serão reforçadas com a aplicação do saldo que irá transitar, após aprovação dos respetivos documentos de prestação de contas. -----

---No que concerne à receita, o montante do Fundo de Financiamento de Freguesias é de 168.091,00€, cerca de 6.000,00€ a mais que 2016, apesar do Governo continuar a não cumprir a lei das finanças locais. -----

---Na despesa há um acentuado aumento nas verbas de pessoal, que tem a ver com as contratações já concretizadas e a concretizar. O valor mais significativo diz respeito à rubrica dos protocolos estabelecidos e aos subsídios a atribuir, como apoio, a diversas associações e outras entidades sedeadas na área desta União de Freguesias, na sua grande maioria, mas, também, as que, não o sendo, justificam, pela atividade desenvolvida, ser, igualmente, apoiadas. -----

---Após esta intervenção, o Presidente da Assembleia perguntou se havia alguma questão a colocar, tendo o Vogal Vicente Maurício questionado se o valor que a Câmara Municipal transfere dá para as despesas e como é atualizado anualmente; se tem a ver com a taxa de inflação. Manifestou, também, a opinião de que acha pouca a verba orçamentada para os projetos dos fontanários. -----

---o Presidente da Junta, relativamente à primeira questão colocada, disse que, se se tiver de contratar pessoal para desempenhar todas as tarefas constantes do protocolo de descentralização do Município, a verba não chega. Até agora tem-se colmatado essa insuficiência com os trabalhadores integrados nos CEI's (neste momento são 14). Se estes programas acabarem definitivamente, ter-se-á que os contratar; neste caso é imprescindível uma renegociação com a Câmara Municipal. O valor da transferência não foi alterado, embora aquela autarquia receba mais verba do orçamento de estado.-----

---No que concerne à segunda questão, relacionada com fontanários, o que vai necessitar maior intervenção é o das "Cavadas". Este, praticamente, secou (corre só um fio de água), o que tem a ver com os lençóis freáticos que, por virtude da pouca pluviosidade, não têm caudal suficiente. Terá que se manter o depósito com a bomba e instalar energia eléctrica. Ainda não foi decidido aonde se irá fazer essa ligação; possivelmente ao PT das Águas Públicas do Alentejo, embora se esteja na fase da negociação. -----

---Os projetos do PPI serão, depois, carregados, conforme já foi explicado anteriormente. -----

---O Eleito João Sardica, em nome do Grupo do PS, fez uma declaração de voto, dizendo que, tal como o Presidente da Junta referiu que tem havido coerência na Freguesia, e, também, para serem coerentes, dizem que o orçamento não é o orçamento do PS; não discordam totalmente da proposta apresentada, mas tomariam outras opções se a elaboração dos documentos fosse da sua responsabilidade. -----

---Não tendo sido colocada nenhuma questão sobre este ponto, o Presidente da Assembleia submeteu os documentos a votação, os quais obtiveram o seguinte resultado: -----

**Votos contra – 0** -----

**Abstenções – 4** -----

**Votos a favor – 8** -----

-Os documentos foram aprovados por maioria, com quatro abstenções dos Eleitos do Partido Socialista. -----

3. Aprovação do mapa de pessoal, para o exercício de 2017, nos termos do estabelecido no art.º 9.º /1-m), do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro  
---Considerando que vão a aprovar ao Órgão competente, Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, os documentos previsionais e que, nos termos do art.º 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjuntamente com esses documentos, será também de aprovar o mapa de pessoal, o Presidente submeteu-o a votação, tendo o resultado da mesma sido o que a seguir se indica: -----

**Votos contra – 0** -----

**Abstenções – 0** -----

**Votos a favor – 12** -----

---O documento foi aprovado, por unanimidade. -----

4. Aprovação da proposta de autorização prévia, genérica, para a despesa plurianual de 2017, p.f. do disposto no art.º 6.º/1-d) da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho

---A realização da despesa, logo na fase do compromisso, com novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias, que se prolonguem por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, estão sujeitos a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, isto por força do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, também conhecida por (LCPA). -----

---Admitiu o legislador, que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão Deliberativo, possa ser dada quando são aprovados os documentos previsionais, conforme dispõe o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. -----

---Assim, face ao exposto, o Presidente da Assembleia submeteu a proposta a votação, com o seguinte resultado: -----



**Votos contra – 0** -----

**Abstenções – 0** -----

**Votos a favor – 12** -----

---A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

5. Autorização de alteração ao Protocolo de Parceria entre a Associação de Condomínios dos Agrupamentos Habitacionais Beja I e Beja II e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) / apoio à comunidade local, de acordo com o estabelecido no art.º 9.º/1-j) da norma legal atrás referida

---O Presidente da Junta dirigiu-se aos Membros da Assembleia para explicar os motivos que levaram à elaboração da alteração em epígrafe e que estão expressos na mais valia do protocolo estabelecido no ano de 2015 entre as duas entidades, o qual contribuiu, de modo efetivo, para a dinamização, articulação e congregação de esforços na resolução dos problemas emergentes naquelas zonas habitacionais, considerando que é fundamental continuar a aumentar essas vertentes. -----

---O documento, previamente, enviado em anexo à convocatória para a presente sessão, foi posto a votação pelo Presidente da Assembleia, obtendo o seguinte resultado: -----

**Votos contra – 0** -----

**Abstenções – 0** -----

**Votos a favor – 12** -----

---A presente alteração foi aprovada, por unanimidade. -----

6. Autorização de alteração ao Protocolo de Parceria entre a Associação de Condomínios dos Agrupamentos Habitacionais Beja I e Beja II e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) / dinamização da Rede Social, c.f. a lei referida

---O Presidente da Junta de Freguesia referiu os motivos que levaram à apresentação da alteração em epígrafe e que se baseiam, praticamente, nos mesmos pressupostos do ponto 5 da ordem de trabalhos. -----

---Não tendo sido levantada qualquer questão, o Presidente da Assembleia colocou o documento a votação, sendo o resultado o seguinte: -----

**Votos contra – 0** -----

**Abstenções – 0** -----

**Votos a favor – 12** -----

---A alteração foi aprovada, por unanimidade. -----

7. Autorização de alteração ao Protocolo de Parceria entre a Casa do Povo de Penedo Gordo e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), de acordo com a mesma norma legal

---Uma vez mais o Presidente da Junta de Freguesia, explicou, sucintamente, os motivos que justificam esta proposta e que estão explanados nos seus considerandos.

---Não havendo qualquer intervenção, o Presidente da Assembleia submeteu a proposta a votação: -----

**Votos contra – 0** -----

**Abstenções – 0** -----

**Votos a favor – 12** -----

---O documento foi aprovado, por unanimidade. -----

8. Autorização de celebração de Protocolo de parceria entre a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) e a Associação Cultural “Rufar & Bombar” / Oficina de percussão, c.f estabelece o art.º 9.º/1-i) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

---A Oficina de Percussão “Rufar & Bombar”, desde a sua criação, despertou grande interesse junto da população alvo, ultrapassando em larga medida as expectativas, de tal modo que, todos os envolvidos entenderam que a melhor solução seria formar uma associação cultural autónoma. -----

---A Junta de Freguesia, tal como acontece desde o início, em que contou com a colaboração da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Beja, pretende continuar a apoiar a mesma através do presente protocolo, cuja proposta foi remetida em anexo à convocatória para a presente sessão. -----

---Posta a votação pelo Presidente da Assembleia, obteve o seguinte resultado: -----

**Votos contra – 0** -----

**Abstenções – 0** -----

**Votos a favor – 12** -----

---A presente autorização foi aprovada, por unanimidade. -----

9. Autorização de celebração de protocolo de delegação de competências da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) na Associação de Freguesias da Cidade de Beja, c.f. estabelece o art.º 9.º/1-j) da norma legal atrás referida

---O documento em epígrafe, remetido, previamente, a todos os Eleitos da Assembleia de Freguesia foi, pelo Presidente submetido a votação, tendo obtido o seguinte resultado: -----

**Votos contra – 0** -----

**Abstenções – 0** -----

**Votos a favor – 12** -----

---A autorização para celebração do Protocolo foi aprovado, por unanimidade. -----

---Terminada a ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia de Freguesia dirigiu-se a todos os Eleitos, formulando votos de Boas Festas. -----

#### **Aprovação em minuta**

---A fim de produzirem efeitos imediatos as deliberações da presente sessão, foi deliberado aprovar a respetiva ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### **Encerramento**

---E nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão pelas 20.10 horas e dela lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ----

---E eu, José Augusto Soares Pereira, que a secretariei, a subscrevo. -----

